



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.051, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga a Lei nº 2.077/2002 que dispõe sobre a concessão de direito real resolúvel de uma área para implantação da N.R.C. Construção.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.077/2002, de 18 de junho de 2002, que dispõe sobre a concessão de direito real resolúvel de uma área para implantação da N.R.C. CONSTRUÇÃO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal